

## SEÇÃO 1

### PORTARIA Nº 5, DE 9 DE JANEIRO DE 2014

A MINISTRA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, tendo em vista o disposto no art. 8º, § 3º, do Decreto nº 7.995, de 2 de maio de 2013, resolve: Art. 1º Divulgar os limites finais autorizados para movimentação e empenho de órgãos e/ou unidades orçamentárias do Poder Executivo no exercício de 2013, na forma do Anexo desta Portaria. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIRIAM BELCHIOR

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	ANEXO LIMITES FINAIS DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO - 2013 (Detalhamento constante do Anexo I do Decreto nº 7.995, de 2 de maio de 2013)				R\$ 1.00	
	Demais (*)		Obrigatórias		Total	
	Lei + Créditos (a)	Disponível (b)	Lei + Créditos (c)	Disponível (d)	Lei + Créditos (e = a + c)	Disponível (f = b + d)
20000 Presidência da República	967.022.205	831.725.225	54.771.901	54.771.901	1.021.794.106	886.497.126
22000 Min. da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	3.340.503.172	2.392.218.098	278.832.353	278.832.353	3.619.335.525	2.671.050.451
24000 Min. da Ciência, Tecnologia e Inovação	8.805.956.945	6.640.577.766	106.937.648	106.937.648	7.912.874.593	6.747.313.414
25000 Min. da Fazenda	4.992.366.500	3.742.725.155	357.200.321	357.200.321	5.349.566.821	4.099.925.476
26000 Min. da Educação	36.192.617.447	29.294.215.555	9.125.008.200	9.125.008.200	45.317.625.647	38.419.223.755
28000 Min. do Desenv., Ind. e Comércio Exterior	1.284.169.482	985.006.528	25.002.819	25.002.819	1.309.172.301	1.010.009.347
30000 Min. da Justiça	4.751.558.482	3.524.451.051	360.732.701	360.732.701	5.112.291.183	3.885.183.752
32000 Min. de Minas e Energia	1.019.161.133	827.504.373	60.686.257	60.686.257	1.079.847.390	888.190.630
33000 Min. da Previdência Social	2.094.066.844	1.658.113.274	382.132.231	382.132.231	2.476.199.075	2.040.245.505
35000 Min. das Relações Exteriores	1.114.527.591	974.951.311	110.949.453	110.949.453	1.225.477.044	1.085.900.764
36000 Min. da Saúde	23.085.468.239	15.832.551.273	60.966.370.832	60.966.370.832	84.051.839.071	76.802.022.105
38000 Min. do Trabalho e Emprego	1.200.377.402	796.333.357	75.518.221	75.518.221	1.275.895.623	871.851.578
39000 Min. dos Transportes	17.068.562.250	15.226.917.084	227.382.387	227.382.387	17.295.944.637	15.454.399.471
41000 Min. das Comunicações	729.769.720	591.440.630	24.090.843	24.090.843	753.860.563	615.531.473
42000 Min. da Cultura	2.207.201.304	1.398.787.184	28.728.377	28.728.377	2.235.929.681	1.427.515.561
44000 Min. do Meio Ambiente	1.106.343.292	825.948.412	55.517.571	55.517.571	1.161.860.863	881.465.983
47000 Min. do Planejamento, Orçamento e Gestão	1.492.690.386	857.323.829	133.040.397	133.040.397	1.625.730.783	990.364.226
49000 Min. do Desenv. Agrário	5.428.756.900	4.463.555.583	253.786.773	253.786.773	5.682.543.673	4.717.342.356
51000 Min. do Esporte	4.067.014.218	2.290.212.354	43.722.173	43.722.173	4.110.736.391	2.333.934.527
52000 Min. da Defesa	15.748.112.126	13.487.593.917	3.794.159.190	3.794.159.190	19.542.271.316	17.281.553.107
53000 Min. da Integração Nacional	7.136.638.685	5.506.428.783	47.562.858	47.562.858	7.184.201.543	5.553.991.641
54000 Min. do Turismo	2.829.431.455	1.448.713.076	4.047.511	4.047.511	2.833.478.966	1.452.759.587
55000 Min. do Desenv. Social e Combate à Fome	6.190.496.161	5.232.451.574	24.541.062.218	24.541.062.218	30.731.558.379	29.773.513.792
56000 Min. das Cidades	25.235.866.098	21.585.082.493	48.211.612	48.211.612	25.284.077.710	21.633.294.105
58000 Min. da Pesca e Aquicultura	595.942.408	262.976.239	2.692.490	2.692.490	598.634.898	265.668.729
60000 Gabinete da Vice-Presidência da República	5.023.000	3.816.970	140.042	140.042	5.163.042	3.957.012
61000 Sec. de Assuntos Estratégicos	182.829.920	57.798.067	4.445.533	4.445.533	187.275.453	62.243.600
62000 Sec. de Aviação Civil	2.569.502.827	2.386.217.029	9.600.462	9.600.462	2.579.103.289	2.395.817.491
63000 Advocacia-Geral da União	303.730.640	281.215.563	46.151.081	46.151.081	349.881.721	327.366.644
64000 Sec. de Direitos Humanos	319.649.225	227.532.903	902.405	902.405	320.551.630	228.423.308
65000 Sec. de Políticas para as Mulheres	198.722.500	142.312.406	400.548	400.548	199.123.048	142.712.954
66000 Controladoria-Geral da União	84.228.750	79.142.628	16.680.952	16.680.952	100.909.702	95.823.580
67000 Sec. de Pol. de Promoção da Igualdade Racial	49.400.000	29.615.997	277.108	277.108	49.677.108	29.893.105
68000 Sec. de Portos	975.312.577	694.506.308	3.178.395	3.178.395	978.490.972	697.684.703
69000 Sec. da Micro e Pequena Empresa	111.694.382	27.625.581	686.768	686.768	112.381.150	28.312.349
71000 Encargos Financeiros da União	1.453.998.722	1.465.623.012	-	-	1.453.998.722	1.465.623.012
73000 Transf. a Estados, Distrito Federal e Municípios	14.765.000	12.715.701	125.591.679	125.591.679	140.356.679	138.305.380
74902 Rec. Superv. F. Financ. Est. Ensino Superior	272.234.154	272.234.154	-	-	272.234.154	272.234.154
74912 Rec. Superv. F. Nac. de Cultura	6.800.000	6.800.000	-	-	6.800.000	6.800.000
<b>TOTAL</b>	<b>184.232.492.142</b>	<b>146.364.547.444</b>	<b>101.316.202.310</b>	<b>101.319.302.310</b>	<b>285.548.694.452</b>	<b>247.683.849.754</b>

(\*) Inclui o Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

## SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

### PORTARIA Nº- 1, DE 9 DE JANEIRO DE 2014

Divulga o valor do menor e maior vencimento básico da Administração Pública Federal, para efeito de pagamento de Auxílio-Natalidade, de que trata o art. 196 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e para efeitos de pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso, de que trata o art. 76-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO PÚBLICA SUBSTITUTA DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 do Decreto nº 7.675, de 20 de janeiro de 2012, e tendo em vista o art. 196 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o disposto no § 1º do art. 3º do Decreto nº 6.114, de 15 de maio de 2007, que regulamenta o art.76-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve: Art.1º Divulgar, para fins de pagamento do Auxílio-Natalidade, de que trata o art. 196 da Lei nº 8.112, de 1990, que o valor do menor vencimento básico da Administração Pública Federal, de acordo com a Lei nº 12.778, de 28 de dezembro de 2012, corresponde ao do cargo de nível auxiliar do Seguro Social, que é de R\$ 556, 46 (quinhentos e cinquenta e seis reais e quarenta e seis centavos). Art.2º Divulgar, para fins de pagamento da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso, de que trata o art. 76-A da Lei nº 8.112, de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 6.114, de 15 de maio de 2007, que o valor do maior vencimento básico da Administração Pública Federal, de acordo com a Lei nº 12.778, de 2012, corresponde ao do cargo de Juiz do Tribunal

Marítimo, que é de R\$ 13.320,55 (treze mil, trezentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos). Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
MARILENE FERRARI LUCAS ALVES FILHA

## SEÇÃO 2

### PORTARIA Nº 3, DE 7 DE JANEIRO DE 2014

O **ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO SUBSTITUTO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o contido no processo administrativo n.º 00407.008208/2013-27, resolve **DISPENSAR** ANTONIO ROBERTO BASSO, Procurador Federal, matrícula Siape nº 1312158, do encargo de substituto eventual do Procurador-Geral Federal.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

### PORTARIA Nº 4, DE 7 DE JANEIRO DE 2014

O **ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO SUBSTITUTO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o contido no processo administrativo n.º 00407.008208/2013-27, resolve **DESIGNAR** RENATO RODRIGUES VIEIRA, Procurador Federal, matrícula Siape nº 1553591, para exercer o encargo de substituto eventual do Procurador-Geral Federal em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

### PORTARIA Nº 5, DE 9 DE JANEIRO DE 2014

O **ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO SUBSTITUTO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 2º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, considerando o resultado final do concurso público para provimento de cargos vagos de Advogado da União de 2ª Categoria, de que trata o Edital CSAGU nº 10, de 7 de maio de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 8 de maio de 2012, Seção 3, págs. 1 a 4, homologado pela Portaria AGU nº 131, de 26 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 2 de maio de 2013, Seção 1, págs. 4 e 5, resolve: Art. 1º Nomear para o cargo efetivo de Advogado da União de 2ª Categoria, da respectiva Carreira da Advocacia-Geral da União, os candidatos relacionados no Anexo desta Portaria. Art. 2º Os candidatos nomeados nesta Portaria, constantes do Anexo, deverão encaminhar, via SEDEX, para a Caixa Postal nº 7988 – Agência Sudoeste 10300634, CEP 70673-970, Brasília/DF - CONCURSO ADVOGADO DA UNIÃO, até o dia 20 de janeiro de 2014, os seguintes documentos: I - cópia da documentação exigida para a posse, cujo rol encontra-se disponível no sítio institucional da Advocacia-Geral da União no endereço [www.agu.gov.br](http://www.agu.gov.br); II - atestado acompanhado de laudo de aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, fornecido por médico integrante do Sistema Único de Saúde - SUS ou vinculado ao Serviço Público Federal, acompanhado dos exames laboratoriais e radiológicos discriminados no sítio institucional da Advocacia-Geral da União no endereço [www.agu.gov.br](http://www.agu.gov.br). Parágrafo único. Os exames médicos de que trata o inciso II correrão às expensas dos candidatos, assim como os deslocamentos para a sua realização. Art. 3º Os candidatos nomeados serão convocados para a escolha de vagas em ato específico. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

### ANEXO

**CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS NO CERTAME**

Classificação	Inscrição	Nome	Nota
175ª	10006037	PAULA ROBERTA CORREA COUTINHO	369.19
176ª	10014908	CLARA RACHEL BARROS NITAO	368.94
177ª	10000637	MILTON MARTINS AVELAR	368.79
178ª	10003534	STANLEY SILVA RIBEIRO	368.78
179ª	10012124	JOSE CARLOS LEAL CHAVES	368.67
180ª	10005223	ALVARO GONCALVES DUARTE	368.64
181ª	10008251	RENATO DO REGO VALENCA	368.48
182ª	10022351	PEDRO SIQUEIRA DE PRETTO	368.03
183ª	10023717	ODILON FERREIRA LEITE PINTO	367.96

184ª	10023093	MARIA CARLA DIAS SILVEIRA	367.88
185ª	10029774	RENAN AUGUSTO PESSANHA CARDOSO	367.50
186ª	10022533	TIAGO MEDEIROS MENDES	367.38
187ª	10009470	JAMES CASTELO BRANCO COSTA FILHO	367.19
188ª	10015635	ANTONIO JANUARIO DO REGO FILHO	367.12
189ª	10019124	FELIPE GIARDINI	366.75
190ª	10012417	LYVANCLEVES BISPO DOS SANTOS	366.34
191ª	10006069	BRAULIO HENRIQUE LACERDA DA NATIVIDADE	365.84
192ª	10036820	FABIO DE OLIVEIRA BARROS	365.47
193ª	10004196	LETICIA MORENO CAMPOS	365.08
194ª	10012373	ALINE CARDOSO DORIA DANTAS	364.87
195ª	10014173	ADRIANO DE OLIVEIRA FRANCA	364.82
196ª	10008160	ADRIANO CAMPOS CRUZ	364.76
197ª	10021451	PIERRE BRAZ DE MORAES	364.60
198ª	10006269	ADRIANO KAZUO GOTO	364.58
199ª	10002708	ERICO GOMES DE SOUZA	364.46
200ª	10020658	LUIZA FILIZZOLA DE REZENDE LANA	364.36
201ª	10012497	LUIS GUSTAVO FIGUEIREDO SILVA	364.01
202ª	10014293	GUSTAVO KENNER ALCANTARA	363.96
203ª	10019018	RAFAEL SOARES FERREIRA	363.57
204ª	10015029	RODRIGO SORRENTI HAUER VIEIRA	363.53
205ª	10020663	GELZA LUTTIGARDS DIAS	363.28
206ª	10007301	JOSE RODRIGUES CHAVEIRO FILHO	363.23
207ª	10016578	MARCELO MELLO LOCIO	362.65
208ª	10000428	AFONSO COSTA BULHOES JUNIOR	362.56
209ª	10016628	BRUNO LOPES MEGNA	362.46
210ª	10020977	DIOGO QUEIROZ OLIVEIRA	362.28
211ª	10004163	SUELEN BOTELHO DE ALMEIDA AGUIAR NOTARO	362.22
212ª	10017582	RODRIGO MOURA DUARTE	362.18
213ª	10009379	VICTOR FAVA ARRUDA	362.09
214ª	10017601	FABIANA NEIVA NUNES AZEVEDO	361.99
215ª	10022030	PATRICIA CORREA GARCIA RODRIGUES	361.89
216ª	10005604	MARIANA SENA VIEIRA PAUPERIO PEREIRA	361.85
217ª	10024336	WESLEI GUSTAVO SOUZA CICILLATO	361.31
218ª	10016130	LIVIA DE OLIVEIRA SPESSATTO	360.96
219ª	10019924	VANESSA MAIA ROCHA	360.38
220ª	10006544	JULIANA ARISSETO FERNANDES	360.14
221ª	10011853	FERNANDA RASO ZAMORANO	360.00
222ª	10026060	FLAVIO ALVES DE REZENDE	359.54
223ª	10000051	EDUARDO DE AZEVEDO MARQUES MIRANDA	359.42
224ª	10025298	DARLAN DE CARVALHO JUNIOR	359.25
225ª	10003182	EVERTON PEREIRA AGUIAR ARAUJO	359.20
226ª	10004521	BRUNO LUIZ DANTAS DE ARAUJO ROSA	358.45
227ª	10014262	GUSTAVO SOUZA ALVES	358.44

228ª	10021316	CLARISSA MENEZES VAZ	358.30
229ª	10009811	JUCELAINE ANGELIM BARBOSA	357.77
230ª	10020336	FRANCISCO THIAGO PINHEIRO LEITAO	356.69
231ª	10012627	ELINEIA SOARES BARBOSA	356.43
232ª	10024013	WALACE MEDEIROS DE SOUZA	356.41
233ª	10022137	ANDREIA REGINA BIDOIA	356.36
234ª	10015195	FRANCO CHEQUETTO LO BIANCO	356.27
235ª	10018036	CARLOS ANTONIO SOBREIRA LOPES	356.07
236ª	10009347	FERNANDA PEREIRA COSTA SILVA	355.92

237ª	10019021	JOAO BATISTA VILELA TOLEDO	355.78
238ª	10026498	EMANOELE VANESSA CORTES RIBEIRO	355.74
239ª	10017962	MAURICIO FERREIRA DOS SANTOS NETO	355.73
240ª	10021951	RAFAEL ROMANOFF	355.26
241ª	10023206	FRANCISCO IVAN DE SOUSA	355.23
242ª	10005007	DEBORA LARA SOMAVILLA	355.01
243ª	10014621	REBECA PEIXOTO LEO ALMEIDA GONZALEZ	354.66
244ª	10010331	HUGO ELIAS SILVA CHARCHAR	354.23

#### PORTARIA Nº 6, DE 9 DE JANEIRO DE 2014

O **ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO SUBSTITUTO**, no uso da competência que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999, publicado no Diário Oficial da União de 28 de abril de 1999, com fundamento no art. 132, inciso IV, combinado com o art. 134, ambos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, de conformidade com as razões expostas no PARECER Nº 39/2013-CGAU/AGU, aprovado pelo Despacho do Corregedor-Geral da Advocacia da União nº 3173/2013 e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 00406.002208/2010-81, resolve **CASSAR A APOSENTADORIA** de CARLOS RODRIGUES COSTA, matrícula Siape nº 0154122, pela prática de ato de improbidade administrativa, com restrição de retorno ao serviço federal, nos termos do art. 137, *caput*, da Lei nº 8.112, de 1990, ficando suspensos os efeitos da presente punição em face de decisão proferida pelo Tribunal de Contas da União nos autos da TC nº 013.359/2003-6 (Acórdão nº 3145/2012-TCU-Plenário, de 21/11/2012), que considerou ilegal o ato de sua aposentadoria no cargo de Procurador da Fazenda Nacional.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

#### PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

#### PORTARIA Nº 12, DE 8 DE JANEIRO DE 2014

O **PROCURADOR-GERAL FEDERAL**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e IV do § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, em cumprimento a decisão proferida na Apelação Cível n.º 0039861-25.2010.4.01.3800/MG e tendo em vista o que conta do Processo Administrativo n.º 00410.033159/2013-10, resolve Art. 1º Lotar, em caráter *sub-judice*, VANESSA DINIZ COSTA, Procuradora Federal, nomeada pela Portaria/AGU nº 478, de 31 de dezembro de 2013, na Procuradoria Seccional Federal em Ji-Paraná/RO, fixando o seu exercício na referida unidade. Art. 2º A nomeada deverá tomar posse perante o titular da respectiva unidade de lotação, até o prazo limite previsto no § 1º do art. 13 da Lei nº 8.112, de 1990. Art. 3º Considerar-se-á a data da posse como de início de exercício, salvo se a empossada optar em entrar em exercício no prazo previsto no § 1º do art. 15 da Lei nº 8.112, de 1990, que deverá assim manifestar-se, por escrito, no ato da posse. Art. 4º A nomeada deverá apresentar à autoridade que lhe dará posse os formulários "Termo de Posse" e "Termo de Início de Exercício", extraídos do sistema de informática de posse eletrônica, localizado no sítio [www.agu.gov.br](http://www.agu.gov.br). Parágrafo único. Os Termos de Posse e de Exercício, depois de assinados pela empossada e pela autoridade que lhe deu posse, deverão ser encaminhados, de imediato, via fac-símile, para um dos seguintes telefones: (61) 2026-7184 ou (61) 2026-7189, devendo os originais ser enviados, pela Procuradora, exclusivamente via "Encomenda Expressa-SEDEX" da Empresa Brasileira de

Correios e Telégrafos-ECT, em envelope assim endereçado: NOMEAÇÃO DE PROCURADOR FEDERAL Caixa Postal nº 8017 - Agência Sudoeste 10300634 CEP 70673-970 Brasília/DF Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS

#### SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA

##### PORTARIA Nº 6, DE 8 DE JANEIRO DE 2014

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00404.012051/2013-64, resolve **DECLARAR A VACÂNCIA**, a contar de 26 de novembro de 2013, do cargo efetivo de Procurador Federal, código da vaga nº 423350, ocupado por GISELLE CARVALHO PEREIRA COELHO, matrícula Siape nº 1585263, em virtude de posse em outro cargo inacumulável  
FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

##### EDITAL Nº 1, DE 9 DE JANEIRO DE 2014

O ADOVADO-GERAL DA UNIÃO SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhes conferem os arts. 4º, incisos I, XVII e XVIII, e 21, § 5º, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 44, da Resolução nº 1, de 14 de maio de 2002, com as alterações promovidas pelas Resoluções nº 3, de 26 de agosto de 2002, nº 4, de 29 de março de 2004, nº 5, de 22 de abril de 2004, nº 1, de 11 de janeiro de 2006, nº 2, de 8 de abril de 2008, nº 16, de 27 de dezembro de 2011, e nº 1, de 27 de fevereiro de 2012, e o disposto no item 16.35 do Edital CSAGU nº 10, de 7 de maio de 2012, resolve: Art. 1º Convocar os candidatos nomeados pela Portaria nº 05/AGU, de 9 de janeiro de 2014, para escolha de vagas, a recair sobre as localidades e órgãos de execução da Advocacia-Geral da União, segundo sua ordem de preferência. Art. 2º Os candidatos deverão encaminhar Requerimento, disponibilizado no sítio institucional da Advocacia-Geral da União no endereço [www.agu.gov.br](http://www.agu.gov.br), para escolha das localidades e unidades de lotação, até o dia 20 de janeiro de 2014, que depois de assinado pelo nomeado deverá ser encaminhado digitalizado para o e-mail [cogep.dires@agu.gov.br](mailto:cogep.dires@agu.gov.br). Art. 3º As vagas serão atribuídas segundo a ordem de classificação dos nomeados. Art. 4º O candidato que não atender à convocação, nos termos deste Edital, perde o direito à escolha de vaga.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

### SEÇÃO 3

#### SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2013 - UASG 110096

Nº Processo: 00587000248201350. PREGÃO SISPP Nº 19/2013. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO - SAD/P. CNPJ Contratado: 02726118000127. Contratado: SERVCAF - EIRELI -Objeto: Prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação, com fornecimento de todos materiais e equipamentos, visando atender às necessidades das Unidades da Advocacia-Geral da União, localizadas no Estado do Ceará. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 atualizada. Vigência: 31/12/2013 a 31/12/2014. Valor Total: R\$393.543,72. Data de Assinatura: 31/12/2013. (SICON - 09/01/2014) 110061-00001-2013NE800504

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2013 - UASG 110096

Nº Processo: 00587000607201379. PREGÃO SISPP Nº 18/2013. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO - SAD/P. CNPJ Contratado: 02726118000127. Contratado: SERVCAF - EIRELI -Objeto: Presatação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação, com fornecimento de todos materiais e equipamentos, visando atender às necessidades das Unidades da Advocacia-Geral da União no Estado do Rio Grande do Norte. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 atualizada. Vigência: 26/12/2013 a 26/12/2014. Valor Total: R\$277.000,68. Data de Assinatura: 26/12/2013. (SICON - 09/01/2014) 110061-00001-2013NE800504

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2013 - UASG 110096**

Nº Processo: 00587000911201316. PREGÃO SISPP Nº 25/2013. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO - SAD/P. CNPJ Contratado: 09514038000157. Contratado: A & M SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE OBRAS E SERVIÇOS LTDA -. Objeto: Prestação de serviços continuados de continuo, copeira, garçom, operador de máquina reprográfica, portaria, recepcionista e encarregado, visando atender às necessidades da Advocacia-Geral da União no Estado de Pernambuco. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 atualizada. Vigência: 31/12/2013 a 31/12/2014. Valor Total: R\$1.406.948,88. Data de Assinatura: 31/12/2013. (SICON - 09/01/2014) 110061-00001-2013NE800504

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2013 - UASG 110096**

Número do Contrato: 31/2012. Nº Processo: 00587001251201218. PREGÃO SISPP Nº 38/2012. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO - SAD/P. CNPJ Contratado: 06234467000182. Contratado : FUTURA - SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS LTDA.. Objeto: Prorrogar por 12(doze) meses o prazo de vigência e alterar o Anxo I do Termo de Referencia. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 atualizada. Vigência: 27/12/2013 a 27/12/2014. Valor Total: R\$407.698,68. Data de Assinatura: 26/12/2013. (SICON - 09/01/2014) 110061-00001-2013NE800504

#### **SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM SÃO PAULO**

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2013 - UASG 110099**

Número do Contrato: 8/2008. Nº Processo: 00589000083200910. DISPENSA Nº 32/2008. Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO -CNPJ Contratado: 13055086000100. Contratado : HARVEL PARTICIPAÇÕES LTDA. -Objeto: Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 meses, considerando que houve prorrogação automática de 19/03/2013 a 19/04/2013 e prorrogação expressa de 19/04/2013 a 19/05/2013, ressalvado ao locador o direito de revisão de valores. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e Lei 8245/91. Vigência: 19/03/2013 a 19/03/2014. Data de Assinatura: 19/03/2013. (SICON - 09/01/2014) 110061-00001-2013NE800504

#### **SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL**

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2013 - UASG 110061**

Número do Contrato: 00115/2009, subrogado pelaUASG: 110061 - COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS GERAIS. Nº Processo: 00485005003200981. PREGÃO SISPP Nº 69/2009. Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO -CNPJ Contratado: 09134888000120. Contratado: IMPERIAL RONDONIA FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUM. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 115/2009 por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 31/12/2013 a 30/12/2014. Valor Total: R\$338.384,04. Data de Assinatura: 27/12/2013. (SICON - 09/01/2014) 110161-00001-2013NE800504

#### **SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL**

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2013 - UASG 110097**

Número do Contrato: 15/2012. Nº Processo: 00436000170201216. DISPENSA Nº 108/2012. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE

DO SUL. CNPJ Contratado: 76111954000133. Contratado: IRAPUERA ADMINISTRAÇÃO DE BENS S/A Objeto: Alterar a clausula setima, paragrafo unico, passando a vigorar a formula pro rata die com juros moratorios de um por cento ao mes. Fundamento Legal: art. 65, inc II, alinea "c", da lei 8.666/93. Data de Assinatura: 30/11/2013. (SICON - 09/01/2014) 110061-00001-2013NE800504

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2014 - UASG 110097**

Número do Contrato: 20/2011. Nº Processo: 00588000872201185. PREGÃO SISPP Nº 26/2011. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL. CNPJ Contratado: 94851250000189. Contratado: CCS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA --EPP. Objeto: O presente termo tem por objeto prorrogar contrato original 20/2011 por mais 12(doze)meses compreendendo período 03/01/14 à 02/01/155. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e sua atual redação e legislação complementar. Vigência: 03/01/2014 a 02/01/2015. Valor Total: R\$142.755,12. Data de Assinatura: 30/12/2013. (SICON - 09/01/2014) 110061-00001-2013NE800504

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2014 - UASG 110097**

Número do Contrato: 34/2011. Nº Processo: 00588000854201101. PREGÃO SRP Nº 33/2011. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL. CNPJ Contratado: 33530486000129. Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE -TELECOMUNICAÇÕES S A EMBRATEL. Objeto: Prorrogar por mais doze meses o Contrato. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e sua atual redação e legislação complementar. Vigência: 02/01/2014 a 01/01/2015. Valor Total: R\$482.641,92. Data de Assinatura: 27/12/2013. (SICON - 09/01/2014) 110061-00001-2013NE800504